



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.454 /

**NOMEIA DIRETORIA DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DE POÇOS DE CALDAS**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 1.223, de 16 de agosto de 1972 que aprovou o regulamento do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas, **D E C R E T A:**

ART. 1º - Os cargos de Diretoria do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas, serão preenchidos pelas seguintes pessoas:

DIRETOR GERAL:- CAIO AUGUSTO DE FARIA LOBATO

COORDENADORA GERAL:- MARIA DO ROSÁRIO MOURÃO DAVIS

DIRETORA DE MUSEOLOGIA E FOLCLORE:- NILZA BOTELHO MEGALE

DIRETOR DE GEOLOGIA E GEOGRAFIA :- DR. RESK PRAYHA

COORDENADORES :-

- Eicy Junqueira
- Irmão José Gregório - pela AAPC
- Dr. Geppar Eduardo de Paiva Pereira - pela AAPC

DE FOLCLORE:- Emma Navarro e Maria José de Souza

DE FOTOGRAFIA:- Limercy Forlim

DE IMPRENSA:- Décio Alves de Moraes - pela ASI.

ART. 2º - O mandato da Diretoria será de dois anos, e os serviços prestados serão considerados relevantes.

ART. 3º - Révogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
PREFEITO MUNICIPAL.-
